



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE Nº 1/2024

A **COMISSÃO ELEITORAL** da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 425/CAS/FAODO/UFMS, de 12/01/2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto da UFMS Resolução Nº 35-COUN/UFMS, de 13 de maio de 2011; o Regimento Geral da UFMS Resolução nº 78-COUN/UFMS, de 22 de setembro de 2011; e a Resolução nº 207 CD/UFMS, de 14 de outubro 2021, **torna público o edital que trata das eleições para a escolha de Representante Docente** da Faculdade de Odontologia junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2024-2026.

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão se candidatar os docentes pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício na respectiva Unidade da Administração Setorial, desde que não estejam investidos em Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) na UFMS.

1.2 Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício aqueles que se encontram nas situações previstas nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.3 Podem votar somente os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Unidade da Administração Setorial, mediante votação secreta por meio do Sistema de Votação Eletrônica intitulado e-Votação UFMS.

1.4 Não poderão votar os docentes em licenças para o trato de assuntos particulares, os professores visitantes, os substitutos e os voluntários.

2 DA ELEIÇÃO

2.1 A execução da eleição será realizada por meio da Comissão Eleitoral constituída por meio da Resolução nº 425/CAS/FAODO/UFMS, de 12/01/2024.

2.2 Os interessados em concorrer ao estabelecido neste edital deverão inscrever-se via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia **5 de fevereiro de 2024, das 8 h às 14 horas**.

2.2.1 Não serão aceitas inscrições realizadas posteriormente à data e horários estabelecidos neste edital.

2.2.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo nome, número da matrícula Siape e assinatura eletrônica do(a) candidato(a), no processo nº 23104.001650/2024-95, disponível no perfil Faodo.



2.3 A realização das eleições de que tratam este edital acontecerá no dia **9 de fevereiro, das 7 h 30 min às 14 horas.**

3 DO REPRESENTANTE DOCENTE

3.1 Será eleito um representante, conforme a Resolução nº 207, de 14/10/2021, do Conselho Diretor da UFMS.

3.2 Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

3.3 Havendo empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação na carreira de magistério superior e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

3.4 Não haverá eleição de membro suplente conforme PORTARIA Nº 1.333-RTR/UFMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A eleição que trata o presente edital será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (e-Votação UFMS), conforme disposições da Resolução COUN nº 31, de 8/05/2020.

5 DO RESULTADO

5.1 A Comissão Eleitoral encaminhará ao Presidente do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia, no dia 9 de fevereiro de 2024, após encerrada a votação, o nome do docente eleito.

5.2 O prazo para recursos é até 13 de fevereiro de 2024, às 16 horas.

5.3 Os recursos deverão ser enviados à Comissão Eleitoral, via e-mail, no prazo estabelecido.

5.4 Para o envio de e-mail que trata de recurso à Comissão Eleitoral, o candidato deverá indicar o endereço eletrônico gab.faodo@ufms.br

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Disposições contrárias e casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia.

ALESSANDRO DIOGO DE CARLI
Presidente

JOAO FELIPE BESEGATO
Membro

RAFAEL AIELLO BOMFIM
Membro

ERIC HENRIQUE DE SOUZ



Campo Grande, 22 de janeiro de 2024

ANEXO - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Unidade de lotação: FAODO

Matrícula SIAPE nº

E-mail institucional:

Edital do Processo Eleitoral nº

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão Eleitoral:

Senhor(a) Presidente:

Venho requerer minha inscrição como candidato ao pleito para eleição de REPRESENTANTE DOCENTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, PARA O BIÊNIO 2024/2026, matéria do Edital nº 01/2024.

Declaro ter ciência das regras que dispõe o referido Edital.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diogo de Carli, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Aiello Bomfim, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Besegato, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Henrique de Souza, Assistente em Administração**, em 22/01/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607150** e o código CRC **5A0CF5F9**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001650/2024-95

SEI nº 4607150

